

ITÁLIA, PAÍS DE IMIGRAÇÃO

Graziano Tassello*



Nápoles/Itália - começo do século - emigrantes à espera do embarque.



Brindisi/Itália - 1991 - o desembarque de milhares de albaneses.

Foto: ANSA

P

odem ser brasileiros que procuram subtrair-se a uma prolongada crise econômica ou "boat people" albaneses doutrinaados pela TV italiana, a única que podem assistir, e que os faz acreditar que a Itália é o novo paraíso terrestre. Os países

economicamente mais desenvolvidos, para dizer com Marx, mostram aos outros a imagem do futuro. O misterioso fascínio da informação faz da Itália terra de desembarque transitório ou definitivo para um número sempre mais notável de estrangeiros, provenientes sobretudo dos países do norte da África ou do sudoeste asiático.

Essa gente em movimento, refugiados políticos ou prófugos econômicos, transita pelo nosso país na esperança de obter o visto de entrada nos Estados Unidos ou Canadá, ou dedicam-se à busca de uma ocupação ou atividade qualquer que permita alcançar um nível de vida um pouco mais elevado em relação à situação de miséria na terra de origem, ainda que para alguns a aventura migratória possa terminar num fracasso do projeto migratório ou num estado de resignada aceitação de condições de vida desumanas ou de revoltante exploração. Longas filas diante das mesas populares administradas por grupos voluntários, dificuldades de toda espécie para encontrar moradia, precárias condições higiênico-sanitárias, impossibilidade de fazer com que os familiares se unam a eles, por vezes indesejados episódios de intolerância - são a outra face do mito "Itália, terra de bem-estar". Elevada porcentagem de estrangeiros nas prisões italianas (mais de 10% da população carcerária e adulta e aproximadamente 60% - entre os quais muitos ciganos - daquela de menor idade) indica como o desespero gera esses modernos escravos, vítimas da exploração, e como a busca da sobrevivência pode levar alguns destes a desvios de

comportamento, trilhando a via fácil do ganho através de atividades ilícitas. O cárcere torna-se assim o triste epílogo de uma história de emigração para a qual muitos não estavam preparados.

O CONTEXTO ITALIANO

Pode surpreender o fato que a Itália, tradicional país exportador de mão-de-obra (de 1876 a 1976 emigraram quase 30 milhões de pessoas), tenha se tornado nos anos 70 uma nação que também atrai mão-de-obra estrangeira. Esse movimento em massa para a Itália revela as mudanças profundas ocorridas nacional e internacionalmente. Entre as mudanças estão incluídas aquelas relativas à estrutura da população, com uma acentuada diminuição da natalidade, uma mudança nos setores ocupacionais em consequência também do envelhecimento populacional e das diferentes aspirações da população economicamente ativa, a qual se mostra sempre menos disponível para as atividades pesadas e humildes.

A drástica transformação demográfica e social na vida italiana induz a hipotizar um cenário onde cada vez mais a mão-de-obra estrangeira pode tornar-se necessária pelo menos em alguns setores da economia nacional. Com efeito, dentro de apenas 5 anos o número de anciãos na Itália será superior ao de jovens. As previsões falam de 11.205 milhões de jovens com menos de 19 anos, contra 13.058 milhões de pessoas acima de 60 anos no ano 2000, e 9 milhões de jovens contra 16 milhões de anciãos em 2025, a menos que a tendência não sofra mudanças radicais.

Esta tendência demográfica explica, em parte, o exaurir-se da emigração italiana. O número de italianos no exterior que ainda possuem passaporte italiano é calculado pelo Ministério do Exterior em aproximadamente 5 mi-

lhões de pessoas, sem contar os naturalizados. No segundo pós-guerra foram expatriados da Itália 8 milhões e meio de italianos. As comunidades italianas no exterior, com suas exigências de informação e participação e sua sede de cultura, constituem um novo desafio. Os novos emigrados (50, 60 mil unidades ao ano), por sua vez, são frequentemente trabalhadores especializados junto a grandes empresas que cada vez mais se inserem no contexto de uma mobilidade típica do pós-moderno.

Para os imigrados que chegam à Itália, ao invés, não se trata ainda de uma inserção no processo de integração neste país que os hospeda. De fato sua vinda, normalmente, não é motivada por uma precisa solicitação de trabalho, e sim por fatores de expulsão que revelam o crescente desnível entre regiões ricas da terra e regiões cada vez mais pobres e agitadas.

Um aspecto sobre o qual pouco se reflete é o crescimento da componente demográfica nos países do Terceiro Mundo, acrescida à ausência de um adequado desenvolvimento econômico. Preocupam de modo especial os dados relativos ao desemprego: o desequilíbrio com os países industrializados é enorme, e se calcula que a partir de 1990 deverá se verificar nestes últimos uma diminuição da população economicamente ativa. As diferenças demográficas bastante acentuadas (basta ver que nos países com desenvolvimento avançado para cada 100 pessoas ativas 70 não estão mais em condições de trabalhar), juntam-se as diferenças econômicas (a relação de renda média por habitante entre Itália e Cabo Verde é de 17 por 1, apenas para citar um exemplo). Em muitos países do Terceiro Mundo "verificam-se todos os elementos (demográficos, econômicos, sociais e políticos) para que se possa afirmar que os desequilíbrios de estado para estado são de excepcional magnitude. Subsistem todas as premissas para intensos e prolongados fluxos migratórios que só podem originar-se no Sul do mundo e dirigir-se quase que ex-



6 - Questura/Roma - imigrantes buscam regularizar sua situação.

clusivamente para os países ricos do Norte, uma vez que os países do Sul não podem dispor das duas grandes oportunidades com as quais contou a Europa nos períodos de maior pressão demográfica: as colônias para explorar e os novos mundos para povoar" (Prof. A. Golini in "Studi Emigrazione").

POR QUE ESCOLHER A ITÁLIA?

O fenômeno da imigração atual na Itália encontra explicação nos seguintes fatos: 1) um rela-

cionamento mais intenso entre países com diferentes níveis de crescimento econômico e cultural; 2) procura de mão-de-obra para trabalhos não qualificados nos países norte-ocidentais; 3) política dos "pólos de desenvolvimento industrial" adotada por muitos países em via de desenvolvimento. Tais po-

líticas criaram um crescente fenômeno de urbanização, dando origem a uma conseqüente expansão da mão-de-obra disponível, concentrada nas periferias das grandes cidades do assim chamado Terceiro Mundo. Estes migrantes internos, frente à miséria e inatividade, preferem aventurar-se ao exterior na esperança de uma saída ocupacional; 4) situação de instabilidade de muitos governos dos países em via de desenvolvimento, o que indiretamente favorece o processo de emigração, dando origem a uma massa de gente errante pelo mundo.

Dada também sua localização geográfica e sua configuração, que dificilmente tornam possível um controle da costa, a Itália é uma das novas metas da esperança. Além do mais, não se deve esquecer a vocação italiana quanto à abertura aos movimentos internacionais. Cada ano, na Itália, os estrangeiros sobem a mais de cem milhões de presenças pelos mais variados motivos. O turismo constitui um dos setores mais rendosos, podendo resultar contraproducente a introdução de um sistema de vistos para todos os cidadãos estrangeiros que não fazem parte da Comunidade Econômica Européia. O número de países, sobretudo do Terceiro Mundo, cujos cidadãos estão solicitando visto para entrar na Itália é hoje de 94.

É necessário ainda recordar como a administração italiana fundamenta sua economia sobre um sistema dual: ao lado da economia de mercado, floresce uma economia submersa (terciário não qualificado, agricultura, pesca etc), a qual, com a chegada da mão-de-obra estrangeira, garante aos fornecedores de trabalho ocasião para ganhos ilícitos, graças ao descaso para com os encargos sociais, o baixo salário, o desrespeito ou ausência de contratos sindicais. Os trabalhadores italianos que procuram sair das malhas deste sistema são imediatamente substituídos por outros, dispostos a aceitar trabalho sob qualquer condição, mesmo clandestino, devido à diferença de salários entre a Itália e os países de origem.

Enfim, se acrescentarmos a forte rigidez de nossa oferta de trabalho, teremos um quadro suficiente para compreender o crescimento da imigração estrangeira, disponível de modo especial para o trabalho não qualificado.

TRÂMITE LEGISLATIVO E POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

Até há poucos anos, a condição de estrangeiro no regulamento italiano era considerada pelo legislador, essencialmente, como um problema de tutela de ordem pública. As normas eram ditadas e informadas sob a exigência de controlar o ingresso e a permanência do estrangeiro em nosso país, representando este um possível elemento de perturbação para a comunidade nacional.

Somente em época recente, precisamente em dezembro de 1986 (lei nº 943/86, sobre o emprego e tratamento dos trabalhadores não pertencentes à Comunidade Econômica Européia e contra as imigrações clandestinas), num processo que se concluiu em fevereiro de 1990 (decreto lei 416/89, convertido em lei nº 39/90, que dita normas urgentes em matéria de ingresso e permanência, asilo e regularização dos cidadãos extra-comunitários), é que assistimos a uma verdadeira e própria tomada de consciência do fenômeno da imigração estrangeira sob o perfil jurídico. Trata-se de uma resposta, embora parcial, à necessidade sempre mais premente de introduzir no país uma disciplina orgânica.

O critério básico sobre o qual se assenta a nova legislação decreta os princípios de igualdade de tratamento e de respeito quanto aos direitos das garantias individuais em favor dos trabalhadores estrangeiros, colocados em plano de igualdade com os cidadãos italianos.

A preocupação política que subjaz neste trâmite legislativo é a de "regularizar" e sistematizar aqueles que já estão presentes no território nacional, e ao mesmo tempo introduzir rígidas medidas de controle quanto aos novos ingressos. A partir de agora é permitido o ingresso somente para quem está munido de um contrato regular de trabalho e tem garantias de moradia, enquanto que a chegada dos familiares é permitida depois que o requerente provou que possui os requisitos necessários (trabalho e residência).

A gestão do fenômeno não pode ser vista, contudo, como um problema exclusivamente interno. A Itália encon-

tra-se numa situação muito delicada quanto à sua política migratória, devido aos laços cada vez mais estreitos que a Europa vai tecendo em todos os campos e de modo particular no mercado de trabalho.

Em breve o mercado de trabalho europeu deverá enfrentar este problema e instituir uma política válida para todo o território da Comunidade, mesmo que, como se pode prever, a adoção de medidas ainda mais restritivas acentuará o fenômeno da imigração clandestina.

Durante a Conferência Internacional sobre Migrações, organizada pelo governo italiano em colaboração com o OCSE nos dias 13-15 de março, Claudio Martelli enunciou as linhas da política italiana, sustentando que as soluções ao problema migratório não podem prescindir da criação de ulteriores saídas nos mercados de trabalho dos países industrializados, da atualização de uma política demográfica responsável por parte dos países subdesenvolvidos e, por parte dos países ricos, de uma nova abordagem à política de cooperação para o desenvolvimento.

Trata-se de efetuar uma passagem de "políticas migratórias passivas", até hoje realizadas pelos governos para limitar as pressões migratórias, a "políticas migratórias ativas", que exigem um forte compromisso de diálogo entre os países ricos e os países pobres. Dever-se-á enfrentar um percurso de substanciais reformas institucionais e de cooperação multilateral a cargo das economias mais desenvolvidas.

QUANTOS SÃO OS IMIGRANTES NA ITÁLIA?

No censo de 1971 faziam parte da população residente recenseada (54.136.147 pessoas) 121.116 estrangeiros. No censo de 1981 os estrangeiros somavam 210.937, aos quais se juntavam 109.841 "temporariamente presentes". Quase três quintos dos residentes estrangeiros eram europeus. Entre os "temporariamente presentes", o percentual mais alto também é composto por europeus (65%) e por norte-americanos (25%). A estas presenças oficiais acrescentavam-se as presenças

clandestinas, sobre cuja estatística desencadeava-se uma guerra de números, ligada mais a critérios políticos (os setores de direita alardeavam cifras elevadíssimas) que científicos. A evolução em curso, as sucessivas leis que regularizam o que foi feito arbitrariamente e o controle mais rígido tornaram evidente a mudança substancial na configuração da população estrangeira, com um aumento de presenças dos países não europeus, de modo especial da África e da Ásia. Em 31.12.1989 os estrangeiros presentes na Itália com permissão regular de permanência somavam 490.388, 24% menos em relação aos 645.423 registrados no ano precedente. É difícil explicar esta diminuição oficial, mas com certeza, à parte os que regressaram e os deslocamentos sazonais, verifica-se uma recada na clandestinidade e um crescente pendularismo dos estrangeiros. Atualmente na Itália calcula-se que existem entre 300 a 400 mil trabalhadores clandestinos, quase todos provenientes dos países em via de desenvolvimento.

Os imigrados em situação regular estão presentes de modo especial no Norte e no Centro. A região Lácio (Roma) aparece em primeiro lugar pelo número de presenças, seguida pela Lombardia (Milão). No sul concentra-se a fatia mais elevada de clandestinos.

Diante desta presença (é bom lembrar que na escola italiana os alunos estrangeiros constituem somente dois em cada mil da população escolar), deve-se afirmar que se trata ainda do início de um fenômeno. Estudiosos sustentam que nos próximos 40 anos serão mais de 3 milhões as presenças estrangeiras em território nacional.

CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

O esforço de legalização e a regularização dos fluxos fazem prever que cada vez mais uma ampla fatia da população estrangeira caminha para a superação do estado de emergência, para inserir-se numa via de integração instrumental que leva a considerar o imigrado não somente força-trabalho, mas uma pessoa com os mesmos deveres e direitos dos autóctones.

A passagem de uma sociedade mo-

Foto: ANSA



Rimini/Itália - manifestação de vendedores ambulantes.

nocultural e fechada para uma sociedade aberta e pluralista não é uma passagem indolor. Os sistemas escolar e de saúde, o trabalho regular, a moradia são ainda os pontos fracos de uma política que somente no papel insiste na igualdade de direitos entre trabalhadores italianos e estrangeiros. O despreparo do Estado e das instituições obriga as associações sociais privadas a oferecer respostas de emergência em lugar de inserir-se na normalidade da gestão ordinária.

A explosão quase que repentina do fenômeno, a falta de uma real memória histórica que permita um confronto útil com as vicissitudes da emigração italiana - não se ensina história e sociologia das migrações nas universidades italianas - puseram em evidência os defeitos de uma população fechada que mantém uma espécie de "apartheid" mórbido feito de indiferença, menosprezo da sociedade e grupos paralelos.

A IGREJA PROFETIZA UMA "NOVA" CULTURA

N uma ausência sistemática das instituições públicas, o voluntariado sobretudo de inspiração reli-

giosa enfrentou bem o embate causado pelo afluxo maciço de trabalhadores estrangeiros, organizando no território uma rede capilar de centros de primeira acolhida, secretariados sociais, inserção no trabalho, formação linguística, cultural e profissional.

Mas acolhida não quer dizer somente assegurar um lugar para dormir, a assistência à saúde, uma renda honesta. Quer dizer assegurar todas aquelas relações capazes de favorecer o processo de integração sócio-cultural com a realidade italiana. A Igreja, que no passado levantou a voz para uma legislação justa com relação aos estrangeiros, hoje solicita a tutela dos direitos fundamentais dos imigrados.

Mas se os problemas dos imigrados na Itália são tantos e complexos, o desafio mais grave que a Igreja deve enfrentar é, contudo, o de educar no sentido da criação de novas atitudes culturais na população local e nas instituições, com vistas à construção de uma convivência harmoniosa entre povos diversos. É necessário uma cultura de solidariedade, fora da qual resulta insuficiente qualquer esforço não somente para resolver questões internacionais, mas também para enfrentar com sentido de verdadeira huma-

nidade os problemas que se apresentam no âmbito imediato. Se a política de cooperação para o desenvolvimento for, a longo prazo, a chave para a solução do problema migratório, atualmente "cultura" é a palavra chave, de mais peso, quase um caminho ainda um pouco obscuro, que indica sinteticamente o alcance do atual compromisso, como também do futuro, sobre o qual as igrejas locais e os institutos religiosos estão investindo.

A cultura da sociedade do bem-estar divulgado pode, com efeito, ter como consequência trágica o afastamento ou o abandono dos vencidos, dos excluídos, dos marginalizados. Contra a difusão da idéia de uma ameaça iminente sobre a cultura autóctone e de

um atentado à identidade nacional, a Igreja italiana prega a cultura da tolerância, do diálogo inter-religioso, da educação à mundialidade, da descoberta e aceitação da alteridade. A passagem de um "humanismo do eu" a um "humanismo do nós" comporta uma tríplice conversão: da produção de serviços à produção de cultura e portanto à crítica cerrada dos processos de marginalização; da cultura do tudo igual à cultura do diferente; da cultura do diferente ao convívio das diferenças.

Obviamente, além de uma conversão pessoal e institucional, não podemos esquecer que a imigração é sempre o bode expiatório mais evidente da existência de macrofenômenos mundiais preocupantes, como o subdesenvolvi-

mento, a fome, a exploração, a ausência de democracia. Pobreza e riqueza, desnutrição e desperdício, poluição e formas de produção, guerra e poder, criminalidade e paz, Norte, Sul e Leste são fenômenos correlatos, embora não de maneira mecânica e uniforme. A imigração se transforma em instrumento providencial para entender que fazemos parte da família dos povos. A partilha dos bens transformará os atuais deslocamentos de povos para as praias do bem-estar numa livre escolha e não numa trágica constrição.

(1) Este artigo foi traduzido do original italiano por Agenor Sbaraini

* *Graziano Tassello* é diretor do CSER-Centro Studi Emigrazione-Roma.

DADOS SOBRE A PRESENÇA ESTRANGEIRA NA ITÁLIA

ESTRANGEIROS NA ITÁLIA

139.000
comunitários
319.000
Extracomunitários regularizados com a lei Martelli
30.000
Pedidos de regularização indeferidos
245.000
Estimativa de presenças irregulares
963.000
Estrangeiros na Itália (Estimativa Pres. do Conselho)

REGULARIZADOS POR PAÍS

Marrocos	Gana
46.871	6.091
Tunísia	Polônia
28.365	5.424
Senegal	Somália
15.967	4.223
Filipinas	Sri Lanka
13.134	4.080
Iugoslávia	Nigéria
11.155	3.511
China	Bangladesh
9.185	3.443
Egito	Paquistão
6.982	3.093

REGULARIZADOS POR REGIÃO

Lácio	Campanha
45.798	15.823
Lombardia	Toscana
32.858	14.060
Sicília	E. Romanha
29.970	12.257

REJEIÇÕES

(primeiros 9 meses de 1990)
52.000 Extracomunitários rejeitados na fronteira (30.000 em 89)
6.400 Extracomunitários expulsos (560 em 89)

FLUXOS PROGRAMADOS

Pelo decreto de 31 de outubro de 1990, em 91 poderá entrar na Itália somente:

- a) quem já tem trabalho e moradia assegurados
- b) cônjuges e filhos para o reencontro familiar.
- c) refugiados políticos.

PROJETO DE LEI

191.000 inscritos para emprego
106.000 Ocupados
7.000 Ocupados com autorização individual
304.000 Estrangeiros no mundo do trabalho

NO MUNDO DO TRABALHO

O novo Projeto de Lei prevê normas para:

1. Assistência na área da saúde
2. Emprego
3. Iniciação e formação para o trabalho
4. Acesso ao 1º Grau.
5. Bolsa de estudos para a Universidade.
6. Indenização para os que pedem asilo.
7. Intervenção de emergência para a moradia.

(Fonte "Nonsoloneo", agenda 1991)